

RESPONSABILIDADE CIVIL

TRANSPORTADOR

AUSÊNCIA — DESAPARECIMENTO - MORTE CIVIL - BEM - CURADOR DE AUSENTE - ART. 5/CC - ART. 463/CC - ART. 468/CC - ART. 1.105/CPC - ART. 1.159/CPC - ART. 3/NCC - ART. 22/NCC - LEI 10.406/02

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DAª VARA CÍVEL DA COMARCA DE - ESTADO DO (qualificação), residente e domiciliada na Rua nº, na Comarca de, vem perante Vossa Excelência, através de sua procuradora in fine assinada, com escritório na Rua nº, na Comarca de, onde recebe intimações e notificações, com base nos artigos 5º, inciso VI, 463 a 468 do Código Civil, bem como artigos 1.105 e 1.159 e seguintes do Código de Processo Civil, requerer a decretação de AUSÊNCIA de (qualificação), residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, pelas razões que abaixo se aduzem:

ASPECTOS FÁTICOS Que no mês de de, o filho da peticionária viajou com destino ao, com o intuito de encontrar êxito profissional. Mantinha contatos telefônicos regulares com a família, até que em de, a peticionária recebeu a correspondência em anexo, noticiando o desaparecimento de seu filho. A partir deste momento, tudo o que estava ao alcance psicológico e financeiro da família foi feito, na tentativa de localizar o desaparecido. No dia, o Sr. (irmão do desaparecido) dirigiu-se ao Estado acima referido, com o objetivo de localizar o irmão, registrando, inclusive, a ocorrência naª Delegacia de Polícia de Entretanto, como não obteve êxito na busca, retornou a sem qualquer notícia.

ASPECTOS LEGAIS, DOUTRINÁRIOS E JURISPRUDENCIAIS O tempo decorrido entre o desaparecimento do Sr. e esta data, presume-se que o mesmo esteja morto, e, para tanto, necessário se faz nomear curador para administrar seus bens. Para o encargos de Curador, o Código Civil Brasileiro, em seu artigo 467, prescreve taxativamente o critério a observar, nestes termos: "Em falta de cônjuge, a curadoria dos bens do ausente incumbe ao pai, à mãe, aos descendentes, nesta ordem, não havendo impedimento que os iniba de exercer o cargo." Da leitura de referido artigo, tem-se que a peticionária está em pleno direito de exercer a curadoria dos bens deixados pelo filho, uma vez que o pai deste é falecido desde/..../.... (Atestado de Óbito em anexo). E, conforme nos ensina a jurisprudência: "A ausência, a rigor, deve ser entendida em relação à não presença no domicílio, por este é, realmente, de ordinário, centro de negócios e da vida familiar." Diante dos fatos acima expostos, requer-se a Vossa Excelência: a) A intimação do Douto Representante do Ministério Público, para que seja ouvido. b) A nomeação da peticionária como curadora dos bens deixados pelo filho c) A expedição de ofício à, onde o desaparecido possui conta poupança de nº, para que a peticionária possa retirar a quantia ali depositada. d) A expedição de ofício ao, uma vez que sabe-se que o desaparecido possui algumas ações da referida Empresa. Finalmente, pede-se a procedência desta ação, tudo de conformidade com a lei. Dá-se à causa, para os efeitos fiscais e de alçada, o valor de R\$ (.... reais). Nestes Termos, Pede Deferimento., de de Advogado